
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 278/2015 de 17 de Março de 2015

Por Portaria n.º 041 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 12 de março de 2015, foi atribuída a verba de 21.175,06€ à Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa, destinada à comparticipação das despesas referentes à empreitada de construção da creche, jardim-de-infância e CAO, a ser processada pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.1 - Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01 O).

12 de março de 2015, A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.